



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
PORTARIA Nº 15/2022 – PRESI-CREA/MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão PL nº 0741/2019 do CONFEA.

CONSIDERANDO que a Presidência é o órgão executivo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art.81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO a Decisão CD Nº 4/2022, que aprovou o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Confea- exercício 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar que no 21 de abril, quinta-feira, do ano corrente, Dia de Tiradentes, será feriado nacional em todas as unidades do CREA-MA, retomando suas atividades normais no dia 22 de abril de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 20 de abril 2022.

Luis Plecio da
Silva Soares

Eng. Civil **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**
Presidente do CREA-MA
RN Nº 111.405.259-0

Assinado digitalmente por Luis Plecio da Silva Soares.
DN: CN=Luis Plecio da Silva Soares, L=BR Brazil, C=BR Brazil, G=Luis Plecio da Silva Soares
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.20 13:30:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1